LEI N° 1.929 DE 26 AGOSTO DE 2024.

DENOMINA DE **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA** A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, NO BAIRRO VILA ESPERANÇA, LOTEAMENTO SANTORINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Denominada de **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, a rua sem denominação oficial, na sede do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, no bairro Vila Esperança, loteamento Santorini.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as proposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.26.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, n° 120, a **LEI MUNICIPAL N° 1.929/2024**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 26 dias do mês de agosto de 2024.

MARCELO FERREIRA TELES

Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE